

ACTA N.º 004/2005

REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL
CELEBRADA EM VINTE E DOIS DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E CINCO

UM - INTRODUÇÃO

Aos vinte e dois dias do mês de Fevereiro de dois mil e cinco, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, pela hora designada, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal estando presentes, para além do Sr. Presidente, o Sr. Vice-Presidente, os Vereadores Srs. Pedro Lobo Antunes, Mário Mota, João Carlos Marques Quaresma de Oliveira, Maria Emília Lino Navalho Ribeiro e Carlos António Lopes Tomé, comigo, Ana Maria Sobral Carvalho Martins, exercendo as funções de Secretária.

Aberta a reunião, foram de seguida tratados os assuntos constantes da Ordem do Dia estabelecida pelo Sr. Presidente, ao abrigo do artigo dezoito do Código do Procedimento Administrativo, a qual foi entregue a todos os membros com a antecedência devida e que a seguir se transcreve. -----

DOIS - CORPO DA ACTA

ASSUNTOS CONSTANTES DA ORDEM DO DIA

Gabinete da Presidência

1. Acta da Reunião Anterior.
2. Rodoviária do Tejo – Definição de Propriedade.
3. Fábrica da Igreja de Nossa Senhora da Conceição de Pé de Cão – Pedido de Subsídio.
4. Centro Cultural e Recreativo Pena e Casal da Pena – Pedido de Subsídio.

5. Centro de Assistência Paroquial de Pedrógão – Pedido de Subsídio.
6. Atualização do Valor de Renda (Cálculo de Renda Apoiada).
7. “E.N. 3 – Reconversão Urbana” – Negociação de Terrenos.
8. “Palácio dos Desportos de Torres Novas” – Negociação de Terrenos.
9. DECO – Protocolo de Colaboração – Apoio e Informação aos Consumidores.
10. “Programa de Valorização e Gestão Sustentada do Aquífero Cársico do Maciço Calcário Estremenho” – Protocolo de Colaboração.
11. Cooperativa de Habitação SÓPOVO – Eventual Alienação de Direito de Superfície.

DAF – Departamento Administrativo e Financeiro

12. Resumo do Movimento Diário de Valores de Tesouraria.
13. Ratificação da 1ª Revisão ao Orçamento no âmbito do Dec. Lei n.º 54-A/99 de 22 de Fevereiro.
14. Ratificação da 1ª Revisão ao Plano Plurianual de Investimentos no âmbito do Dec. Lei n.º 54-A/99 de 22 de Fevereiro.
15. Mercado Municipal – Loja 13 – Alteração da Designação de Titular.
16. Remodelação da Esquadra da PSP – Torres Novas – Doação de Obra.
17. Facturação de Consumo Estimado – Reclamação/Proposta de Alteração ao Regulamento Geral dos Sistemas Públicos e Prediais de Distribuição de Água.
18. Ratificação de Despachos:
 - “Miradouro – Casal da Pinheira/Ribeira Branca”

DAU – Departamento de Administração Urbanística

19. Recuperação de Fachadas:
 - Maria Madalena – Liteiros.
 - Palmira Ruas – Canto do Quinchoso – Torres Novas.
 - Henriqueta Oliveira – Pé de Cão.
20. Enquadramento no art. 10º do RPDM:
 - Isabel Maria Cassis Santos – Zibreira.
 - Maria Cidália Vieira Cruz – Zibreira.
 - Raul Fernando Coelho Vieira – Meia Via.
 - Maria da Conceição Rodrigues Pereira – Riachos.
 - Célia Carla Carvalho Pereira Silva – Torres Novas.

- Rui Manuel Pires Carvalho – Zibreira.
21. José Eduardo Santos Tomás Lopes – Correção e Reembolso de Taxas Cobradas – Vila do Paço.
 22. Argeleitões – Comércio de Leitões Assados, L.da – Colocação de Dístico de Estacionamento Proibido – Árgea.
 23. Francisco Rodrigues Lapeiro – Loteamento – Botequim.
 24. José Augusto Vasconcelos G. Vieira – Pedido de Pagamento faseado de TMU's – Assentis.
 25. Júlio Lourenço Rosa – Loteamento – Torres Novas.
 26. “Almonda Parque” – Destaque de Parcela – Torres Novas.
 27. Américo Henriques Teixeira e Outros – Loteamento – Lapas.
 28. Zona Industrial do Norte do Concelho – Plano de Pormenor.
 29. PROAL – Alteração ao Alvará de Loteamento 4/90 – Torres Novas.

DC – Departamento de Cultura

30. Obras na EB1 de Ribeira Ruiva.
31. Associação de Amigos do Desporto Automóvel Riachense – Pedido de Apoio para Realização do 5.º Passeio Raid TT.
32. Pedido de Cedência da EB1 de Marruas.
33. Pedido de Cedência de Sala da EB1 de Moreiras Grandes.
34. Federação Portuguesa de Dança Desportiva – Pedido de Apoio.

DOSU – Departamento de Obras e Serviços Urbanos

35. “Empreitada de C.M. 1115 Alcorochel/Barreiras – Trabalhos a Mais/Trabalhos Imprevistos” – Pedido de Prorrogação de Prazo.
36. Acordo de Cedência de Terreno para Instalação da Feira de S. Gregório.

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

O Vereador Sr. Carlos Tomé interveio nos seguintes termos:

“No final do ano passado, levantei em reunião de Câmara a questão da instalação em Torres Novas de um pólo da Universidade Lusíada e propus que se pressionasse as entidades responsáveis para uma definição urgente do assunto. Na ocasião o Presidente prometeu que iria

enviar uma carta nesse sentido, pelo que gostava de saber se já existe alguma novidade sobre este processo.

Também há uns meses e por diversas vezes levantei o problema da semelhança entre o logotipo de Câmara e o do hotel que se encontra instalado na Praça 5 de Outubro em Torres Novas. Porque as semelhanças são bastante grandes e evidentes, foi-me prometido que a Câmara iria tratar do assunto. Agradeço que me informem sobre o andamento do mesmo.

Logo que as obras de calcetamento do Largo D. Diogo Fernandes de Almeida em Torres Novas ficaram concluídas verificou-se que as mesmas se encontravam muito mal realizadas, com vários e substanciais defeitos. Essa situação foi levantada na Assembleia Municipal tendo o Presidente da Câmara prometido que a calçada seria levantada e repostada, corrigindo-se assim todos os defeitos da obra. Como até agora isso não aconteceu, agradeço informação sobre o assunto.

Tive conhecimento de que vários moradores da Av. 16 de Maio e Rua Nova em Riachos, onde estão a ser realizadas obras camarárias, receberam facturas da Câmara para pagamento de ramais de esgotos que não solicitaram. Porque se pode tratar de algum lapso, é conveniente que todas estas situações sejam analisadas de forma a serem convenientemente esclarecidas, suspendendo-se os prazos de pagamento de todas essas facturas até completo esclarecimento do caso.

Tive também conhecimento de que na estrada da zona industrial de Riachos está a ser erguido por um munícipe um muro que aparentemente entra em espaço do domínio público, no qual a Câmara plantou árvores e foram instalados postes de electricidade. Penso que este caso deve ser analisado para se saber concretamente o que se passa.”

Acerca da instalação em Torres Novas de um pólo da Universidade Lusíada, o Sr. Presidente apresentou uma comunicação do Prof^o Martins da Cruz, que dá conta de que finalmente o processo se encontra instruído na Direcção-Geral do Ensino Superior, encontrando-se agora a decisão dependente do Governo.

O Sr. Presidente informou que falta fazer alguns troços incluídos na obra de Recuperação do Centro Histórico, que brevemente serão iniciados, devendo nessa altura ser feita a correcção da calçada e da elevação do Largo D. Diogo Fernandes de Almeida, prevendo-se que todos os trabalhos estejam concluídos até Abril.

O Sr. Presidente declarou que a correcção da calçada será inteiramente da responsabilidade da empresa adjudicatária, atendendo a que os trabalhos foram deficientemente executados.

Sobre as questões colocadas relativamente aos ramais de esgotos dos moradores da Av. 16 de Maio e Rua Nova, em Riachos, o Sr. Presidente declarou que os Serviços irão analisar devidamente cada situação.

Quanto ao muro construído indevidamente na estrada da zona industrial de Riachos, o Sr. Presidente informou que o processo está a ser acompanhado pelos Serviços do D.A.U.

O Sr. Vice-Presidente informou que se encontra concluído o processo de registo oficial do logotipo da Câmara, pelo que ficaram reunidas as condições para se poder exigir a correcção do logotipo da entidade em causa.

O Sr. Vice-Presidente informou que a Câmara decidiu anuir ao pedido de colaboração da Liga Portuguesa Contra o Cancro, no tocante ao rastreio do cancro da mama, em todas as freguesias do concelho de Torres Novas. O apoio camarário traduzir-se-á no transporte das munícipes convocadas das suas localidades até ao Centro de Saúde de Torres Novas, conforme calendário acordado, desde 16 de Fevereiro até ao dia 1 de Junho do ano corrente, utilizando-se uma viatura da autarquia.

O Sr. Vice-Presidente informou ainda que a candidatura LEADER +, através da ADIRN, inicialmente destinada ao Mini-Estádio e que não chegou a concretizar-se, foi entretanto reformulada, tendo sido aprovada a verba de € 56114.76 euros para a obra do CAMPO ESCOLA SERRA D'AIRE, conseguindo-se assim que esta importante participação permanecesse no nosso concelho.

De seguida, apresentou a seguinte informação:

“Desde a 1ª Feira e ao longo de 20 anos que o Município tem assumido um papel essencial na manutenção deste certame, destacando-se o significativo apoio logístico e outras despesas indirectas que têm vindo a contribuir para o êxito da feira.

Na 19ª Feira, a do ano transacto e que pela primeira vez foi organizada em conjunto com a FERSANT, por questões que se prenderam com o novo tipo de organização conjunta onde a ANFSP e Nersant definiram regras de participação, por economia de escala, a 1ª assumiu a concretização de alguns serviços, nomeadamente aluguer de stands, serviços de instalação eléctrica e outros serviços que por norma eram da responsabilidade da autarquia.

A factura 105 da ANFSP representa assim, serviços em que se substituiu à autarquia e com conhecimento desta.”

A Câmara tomou conhecimento.-----

De seguida, o Sr. Presidente submeteu à consideração da Câmara a indicação do representante para a Comissão de Protecção de Crianças e Jovens, tendo proposto a nomeação do Sr. Vice-Presidente.

Deliberação N° 97 (22/02/2005):

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade (sete votos).-----

ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR - APROVAÇÃO E ASSINATURA

Deliberação N° 98 (22/02/2005):

Foi submetida a apreciação e aprovada, por unanimidade (sete votos), a acta da reunião ordinária celebrada em nove de Fevereiro corrente.-----

RODOVIÁRIA DO TEJO – DEFINIÇÃO DE PROPRIEDADE

Na sequência da deliberação tomada na reunião celebrada em 11.01.05, foi presente uma carta da Rodoviária do Tejo, S.A., a solicitar a rectificação do teor do ponto 4. da informação do DAU/DGU n.º 102/05, dado que a empresa considera que para a construção das instalações oficiais é suficiente a área de 10.000 m², mas não prescinde dos “restantes 18.679 m² que perfaziam a área inicial do lote vendido à CM”.

Deliberação N.º 99 (22/02/2005):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), concordar com a rectificação solicitada, devendo a área correspondente a 18.679 m², ser cedida logo que oportuno, em Zona Industrial definida ou a definir.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

Em cumprimento do disposto no n.º 6 do art.º 90 da Lei n.º169/99, de 18/9, com a sua redacção actual, o Vereador Sr. João Quaresma não esteve presente no momento da discussão e votação do assunto em epígrafe, por se considerar impedido.---

FÁBRICA DA IGREJA DE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO

DE PÉ-DE-CÃO – PEDIDO DE SUBSÍDIO

Foi presente, para eventual ratificação, um despacho do Sr. Presidente, datado de 07.12.04, que deferiu um pedido de apoio solicitado pela Fábrica da Igreja de Nossa Senhora da Conceição de Pé-de-Cão, mediante o pagamento de uma Banda Filarmónica para a organização da Festa da Imaculada Conceição, realizada em 08.12.04.

Deliberação N.º 100 (22/02/2005):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), ratificar o referido despacho.-----

CENTRO CULTURAL E RECREATIVO PENA E CASAL DA

PENA – PEDIDO DE SUBSÍDIO

Foi presente uma carta do Centro Cultural e Recreativo Pena e Casal da Pena, a solicitar o apoio da Câmara para a realização de obras de beneficiação na sede da colectividade, orçamentadas em 25.000,00 Euros.

Deliberação N° 101 (22/02/2005):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), atribuir um subsídio de 10.000,00 euros ao Centro Cultural e Recreativo de Pena e Casal da Pena, para o fim em vista e de acordo com os critérios de atribuição de subsídios em vigor.-----

CENTRO DE ASSISTÊNCIA PAROQUIAL DE PEDRÓGÃO – PEDIDO DE SUBSÍDIO

Foi presente uma carta do Centro de Assistência Paroquial de Pedrógão, a solicitar o apoio da Câmara para a obra de Construção de um Lar de Idosos, naquela localidade, orçamentada em 144.460,49 Euros (1ª Fase).

Deliberação N° 102(22/02/2005):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), atribuir um subsídio de 25.000,00 Euros ao Centro de Assistência Paroquial de Pedrógão, para o fim vista.-----

ACTUALIZAÇÃO DO VALOR DE RENDA (CÁLCULO DE RENDA APOIADA)

Foi presente a informação do G.A.S. n.º 8/05, a dar conta da actualização do valor de renda (Cálculo da Renda Apoiada) da inquilina da fracção sita na Rua Padre Amílcar Fialho, BL.1-2ºA - Torres Novas, devida pela alteração de rendimentos do agregado familiar, de acordo com o n.º 3 do artigo 8.º do D.L. n.º 166/93 de 7/5, sendo o valor da renda a aplicar de € 55,40.

Deliberação N° 103 (22/02/2005):

A Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), concordar com a actualização proposta.-----

**“E.N. 3 – ROTUNDA SUL À ROTUNDA DO NICHOS – FASE 2” - AQUISIÇÃO
DE TERRENOS**

Na reunião celebrada no passado dia 09.02.05, a Câmara deliberou requerer ao Sr. Secretário de Estado da Administração Local, a declaração de utilidade pública com carácter de urgência e a consequente autorização para a posse administrativa, das parcelas de terreno necessárias à implementação da obra em epígrafe, ao abrigo do disposto no art.º 10º da Lei n.º 168/99, de 18/09.

Nesta reunião, o Sr. Presidente informou a Câmara das negociações havidas com Henrique Marques Pereira Duarte, proprietário de uma das parcelas de terreno em questão, que apresentou uma proposta de venda no valor de € 1,50/m².

Deliberação N.º 104 (22/02/2005):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), concordar com a aquisição da área de terreno necessária à implementação da obra em epígrafe, propriedade de Henrique Marques Pereira Duarte, pelo valor de 1,50/ m², revogando, na parte aplicável a este proprietário, a deliberação tomada em 09.02.05.-----

**“PALÁCIO DOS DESPORTOS DE TORRES
NOVAS” – NEGOCIAÇÃO DE TERRENOS**

1 - O Sr. Presidente informou a Câmara das negociações havidas com **Adelino Lopes Simões**, proprietário de uma parcela de terreno necessária à implementação da obra do “Palácio dos Desportos de Torres Novas”, tendo dado conta do acordo estabelecido:

a) O Município cede a área de 1.863,95 m² da sua propriedade, com o registo cadastral 28M – freguesia de Stª Maria – Torres Novas, por antecipação às cedências a efectuar no âmbito de futura operação de loteamento e por permuta com a área do caminho municipal confinante.

b) A Câmara Municipal procederá à regularização da cedência de terreno efectuada para a construção da Rua Manuel da Costa Nery.

c) O Município autoriza o nivelamento do terreno para evitar a construção de muro de suporte de terras.

Deliberação N° 105 (22/02/2005):

A Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), ratificar o acordo supra.-----

2 - O Sr. Presidente deu conta das negociações havidas com **Manuel Oliveira Faria, Manuel Domingues Moita e Josué Patornilho**, proprietários de uma parcela de terreno necessária à implementação da obra do “Palácio dos Desportos de Torres Novas”, tendo informado do acordo estabelecido:

a) Os Municípes cedem a área de 321,56 m² da sua propriedade, com o registo cadastral 26M – freguesia de St^a Maria – Torres Novas, por antecipação às cedências a efectuar no âmbito de futura operação de loteamento.

b) A Câmara Municipal procederá à regularização da cedência de terreno efectuada para a execução da Rua Manuel da Costa Nery.

Deliberação N° 106 (22/02/2005):

A Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), ratificar o acordo supra.-----

3 - O Sr. Presidente informou ainda das negociações havidas com **João Moita Domingos, José Moita Domingos e Josefina Moita Domingos**, proprietários de uma parcela de terreno necessária à implementação da obra do “Palácio dos Desportos de Torres Novas”, tendo dado conta do acordo estabelecido:

- Os Municípes cedem a área de 1408,65 m² da sua propriedade, com o registo cadastral 27M – freguesia de St^a Maria – Torres Novas, por antecipação às cedências a efectuar no âmbito de futura operação de loteamento e por permuta com a área do caminho municipal que contorna a propriedade do lado nascente.

Deliberação N° 107 (22/02/2005):

A Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), ratificar o acordo supra.-----

DECO – PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO/ APOIO E INFORMAÇÃO
AOS CONSUMIDORES

Foi presente, para apreciação e eventual aprovação, uma proposta de Protocolo, a celebrar entre este Município e a DECO - Associação Portuguesa para a Defesa do Consumidor, tendo em vista a instalação em Torres Novas de um serviço de Apoio e Informação aos Consumidores, documento que se anexa (Anexo 1).

Deliberação N° 108 (22/02/2005):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), aprovar a proposta apresentada que irá ser submetida à apreciação e eventual aprovação da Assembleia Municipal.-----

“PROGRAMA DE VALORIZAÇÃO E GESTÃO SUSTENTADA DO AQUÍFERO
CÁRSICO DO MACIÇO CALCÁRIO ESTREMENHO” – PROTOCOLO DE
COLABORAÇÃO/ RATIFICAÇÃO

Foi presente, para eventual ratificação, o Protocolo de Colaboração relativo à execução do “Programa de Valorização e Gestão Sustentada do Aquífero Cársico do Maciço Calcário Estremenho”, conforme documento anexo (Anexo 2).

Deliberação N° 109 (22/02/2005):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), ratificar o protocolo supra referenciado.-----

COOPERATIVA DE HABITAÇÃO SÓPOVO – EVENTUAL ALIENAÇÃO
DA PROPRIEDADE DO SOLO

Tendo em vista a eventual alienação da propriedade do solo nos lotes da 1ª e 2ª Fase da SÓPOVO/ RIACHOS, foi presente um relatório de avaliação para determinação do valor da propriedade do solo nos lotes cedidos em direito de superfície a favor da referida Cooperativa, conforme se anexa (Anexo 3).

Deliberação N° 110 (22/02/2005):

Após análise e sob proposta do Sr. Vice-Presidente, a Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), aprovar o valor proposto no Relatório de Avaliação para a alienação de lotes já em posse de cooperantes da Sópovo/Riachos.

Relativamente aos lotes ainda na posse da Cooperativa, o valor da alienação será de 50% daquele montante.

A Câmara deliberou ainda, por unanimidade, conceder poderes ao Sr. Presidente para negociar a eventual alienação dos lotes aos cooperantes e à Sópovo/Riachos.-----

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Neste momento, a Câmara fixou ao abrigo do n.º 6 do art.º 84º do D.L. n.º 169, de 18/9, um período de intervenção aberto ao público, tendo usado da palavra o Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Pedrógão, para solicitar a intervenção da Câmara junto da DGAL para desbloqueamento de apoios anteriormente concedidos para construção da sede da Junta de Freguesia. Chamou ainda a atenção da Câmara para a situação das estradas de Pedrógão/ Vale da Serra e de Pedrógão/ Casais Martanes.

De seguida, interveio um munícipe que solicitou o apoio da câmara para recuperação do telhado da sua casa, que se encontra em avançado estado de deterioração.

Usou ainda da palavra um grupo de antigos trabalhadores da empresa Nery, que se encontrava acompanhado de um representante do respectivo sindicato, que colocou questões sobre eventuais terrenos propriedade daquela empresa.

Interveio um munícipe residente no Bairro da Bica, acerca dos problemas de esgotos domésticos e pluviais existentes junto da sua habitação.

Por fim, usou da palavra o Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Chancelaria para solicitar a intervenção urgente na estrada da Chancelaria, que se encontra muito deteriorada pelos tráfego provocado pelos recentes desaterros na zona. Chamou ainda a atenção da Câmara para a necessidade de intervenção na envolvente da escola da Mata.

A Câmara tomou conhecimento dos assuntos apresentados e prestou os devidos esclarecimentos sobre as questões colocadas.-----

RESUMO DO MOVIMENTO DIÁRIO DE VALORES DE TESOURARIA

A Câmara tomou conhecimento do Resumo Diário de Tesouraria no dia vinte e um de Fevereiro findo, que apresenta um total de disponibilidades de dois milhões duzentos e noventa e sete mil duzentos e sessenta e três euros e trinta e quatro cêntimos, sendo, dois milhões duzentos e cinco mil duzentos e trinta e nove euros e setenta cêntimos de Dotações Orçamentais e noventa e dois mil vinte e três euros e sessenta e quatro cêntimos de Dotações Não Orçamentais.-----

1ª REVISÃO AO ORÇAMENTO - PROPOSTA

Foi presente a 1ª Revisão ao Orçamento da Receita e da Despesa do Município, para o corrente ano financeiro, no valor de sessenta e dois mil e novecentos euros.

Deliberação Nº 111 (22/02/2005):

A Câmara deliberou, por maioria absoluta, com quatro votos favoráveis (Sr. Presidente, Sr. Vice-Presidente, Vereadores Srs. Lobo Antunes e Mário Mota) e três abstenções (Vereadores Srs. João Quaresma, Emília Navalho e Carlos Tomé), aprovar a presente proposta de revisão ao Orçamento que vai ser remetida à Assembleia Municipal, para apreciação e eventual aprovação.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

1ª REVISÃO AO PLANO PLURIANUAL DE
INVESTIMENTOS - PROPOSTA

Foi presente a 1ª revisão ao Plano Plurianual de Investimentos do Município, para o corrente ano financeiro, no valor de cinquenta e seis mil e quinhentos euros.

Deliberação N° 112 (22/02/2005):

A Câmara deliberou, por maioria absoluta, com quatro votos favoráveis (Sr. Presidente, Sr. Vice-Presidente, Vereadores Srs. Lobo Antunes e Mário Mota) e três abstenções (Vereadores Srs. João Quaresma, Emília Navalho e Carlos Tomé), aprovar a presente proposta de revisão ao Orçamento que vai ser remetida à Assembleia Municipal, para apreciação e eventual aprovação.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

1ª REVISÃO AO PLANO DE ACTIVIDADES MUNICIPAIS- PROPOSTA

Foi presente a 1ª revisão ao Plano de Actividades Municipais do Município, para o corrente ano financeiro, no valor de seis mil e quatrocentos euros.

Deliberação N° 113 (22/02/2005):

A Câmara deliberou, por maioria absoluta, com quatro votos favoráveis (Sr. Presidente, Sr. Vice-Presidente, Vereadores Srs. Lobo Antunes e Mário Mota) e três abstenções (Vereadores Srs. João Quaresma, Emília Navalho e Carlos Tomé), aprovar a presente proposta de revisão ao Orçamento que vai ser remetida à Assembleia Municipal, para apreciação e eventual aprovação.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

MERCADO MUNICIPAL/ LOJA 13 – ALTERAÇÃO DA
DESIGNAÇÃO DE TITULAR

Foi presente um requerimento da firma **Torresfrio – Produtos Congelados, Lda**, na qualidade de concessionária da loja nº 13 do Mercado Municipal, a solicitar a alteração da titularidade da concessão para Henrique Alberto Oliveira Calças, sócio da firma anterior, mantendo-se a mesma actividade.

Deliberação N° 114 (22/02/2005):

A Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), deferir a petição.-----

REMODELACÃO DA ESQUADRA DA PSP/ TORRES **NOVAS – DOACÃO DE OBRA**

Acerca do assunto em epígrafe, foi presente a informação do D.A.F./P.A.T./INV. n.º 07/05, que se anexa a esta acta (Anexo 4).

Deliberação N° 115 (22/02/2005):

A Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), proceder à doação da obra de remodelação da Esquadra da PSP, de acordo com a informação dos Serviços.-----

FACTURACÃO DE CONSUMO ESTIMADO – RECLAMACÃO/ PROPOSTA DE **ALTERACÃO AO REGULAMENTO GERAL DOS SISTEMAS PÚBLICOS E** **PREDIAIS DE DISTRIBUCÃO DE ÁGUA**

Na sequência de uma reclamação apresentada por Rui Edgar Ferreira Lopes, relativamente a consumo estimado em consequência de paragem de contador, foi presente a informação do DAF n.º 30/04, que se transcreve:

“A situação de avaliação de consumos em caso de paragem ou de funcionamento irregular do contador está previsto no Regulamento Geral dos Sistemas Públicos e Prediais de Distribuição de Água para o concelho de Torres Novas, nomeadamente no seu artº 67º, nº 1, sendo possível para esta avaliação adoptar várias metodologias alternativas, aí descritas.

A metodologia utilizada pelos serviços encontra-se consubstanciada na alínea c), nº 1 do artº supracitado. Pelo que o procedimento adoptado detém enquadramento legal.

O contador permaneceu parado 17 meses.

Os serviços de modo a não penalizar o consumidor excessivamente apenas lhe debitaram seis meses de consumos.

Penso que este procedimento salvaguarda o " Princípio do tratamento mais favorável ", sustentado na informação do Chefe de Divisão Jurídica Administrativa.

No entanto submete-se á consideração superior o procedimento adoptado.

Porém e ocorrendo estas situações com alguma frequência e de forma a mais explicitamente responsabilizar os utentes pela gestão dos seus consumos bem como do dever de informar os serviços em caso de paragem de contador ou anomalia, submete-se á consideração superior a inclusão no Regulamento acima designado da seguinte alínea:

Artº 28º

nº 2, alínea c) *"Constitui dever do consumidor comunicar aos serviços administrativos de abastecimento de água e saneamento a ocorrência de eventuais anomalias, interrupção, paragem do contador ou outros/actores impeditivos de uma leitura fidedigna e regular dos consumos "*.

A Vereadora Sra. Emília Navalho observou que não havendo critério fundamentado, por ser referido como única possibilidade de alteração o número de meses facturados, reduzindo de dezassete para seis meses, no valor de oitenta e oito euros e setenta e nove cêntimos e não havendo outra sugestão sob pena de “desacreditar o cálculo inicial”, propôs a Vereadora, que de acordo com a média de consumo do cliente, que será três euros e cinquenta cêntimos, lhe seja apresentado o valor de cinquenta e nove euros e cinquenta cêntimos, resultante dos dezassete meses em questão, a três euros e cinquenta cêntimos cada.

Deliberação Nº 116 (22/02/2005):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), aprovar a proposta apresentada pela Vereadora Sra. Emília Navalho.

Mais deliberou ainda, por unanimidade (sete votos), aprovar a proposta de alteração à alínea c) do nº 2 do artº 28º, do Regulamento Geral dos Sistemas Públicos e Prediais de Distribuição de Água para o concelho de Torres Novas e submeter a mesma a inquérito público para recolha de eventuais sugestões.-----

**“MIRADOURO – CASAL DA PINHEIRA/ RIBEIRA
BRANCA” - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO**

Foi presente, para eventual ratificação, um despacho do Sr. Presidente datado de 10.02.2005, que se transcreve:

“Por impossibilidade de integrar a Comissão de Abertura de Concurso no acto público do concurso para a abertura das propostas da empreitada da obra “Miradouro – Casal da Pinheira/ Ribeira Branca” o vogal Dr^a Isabel Maria Gonçalves Ribeiro, designado por deliberação camarária de 11.06.2002, e o secretário Maria Adélia Caetano Barroso, e havendo extrema urgência na resolução deste assunto mas não sendo possível reunir extraordinariamente a Câmara, socorro-me da competência excepcional que me é conferida pelo n.º 3 do artigo 68.º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com a sua redacção actual, e designo para vogal e secretário da Comissão de Abertura do concurso em epígrafe, nos termos do artigo 60.º do D.L. 59/99, de 2 de Março, o Chefe de Divisão de Gestão Financeira, Maria Celeste Oliveira Henrique e a Técnica de 2ª Classe (Gestão Autárquica), Anabela Neto Policarpo, respectivamente.

Remeta-se o presente despacho à próxima reunião camarária para ratificação.”

Deliberação N.º 117 (22/02/2005):

A Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), ratificar o despacho supra.-

PROGRAMA “RECUPERAR É VIVER” - RECUPERAÇÃO DE FACHADAS

1 - No âmbito da Campanha de Recuperação de Fachadas do Programa “Recuperar é Viver”, foi presente o processo REV n.º 35/04, organizado em nome de **Maria Madalena Lopes Ferreira Gomes Sousa**, relativo à recuperação da fachada e cobertura do edifício sito na Rua Alferes Piloto Aviador João António Escudeiro, n.º 16, em Liteiros, acompanhado da informação do DAU/DPU n.º 093/05, que contém um parecer favorável á pretensão, com condicionalismos.

Deliberação N.º 118 (22/02/2005):

A Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), aprovar a atribuição de um subsídio no valor de € 7.500,00, de acordo com o ponto 5. da informação dos Serviços, condicionada aos requisitos referidos no ponto 6. da mesma informação.-----

2 - No âmbito da Campanha de Recuperação de Fachadas do Programa “Recuperar é Viver”, foi presente o processo REV nº 50/04, organizado em nome de **Palmira Pedro Gomes Ruas**, relativo à recuperação da fachada e cobertura do edifício sito no Canto do Quinchoso, em Torres Novas, acompanhado da informação do DAU/DPU n.º 079/05, que contém um parecer favorável á pretensão, com condicionalismos.

Deliberação N.º 119 (22/02/2005):

A Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), aprovar a atribuição de um subsídio no valor de € 4.200,00, de acordo com o ponto 5. da informação dos Serviços, condicionada aos requisitos referidos no ponto 6. da mesma informação.-----

3 - No âmbito da Campanha de Recuperação de Fachadas do Programa “Recuperar é Viver”, foi presente o processo REV nº 60/04, organizado em nome de **Henriqueta Dionísio de Oliveira**, relativo à recuperação da fachada e cobertura do edifício sito na Rua Eng.º Francisco António Godinho, n.º 6, em Pé-de-Cão, acompanhado da informação do DAU/DPU n.º 094/05, que contém um parecer favorável á pretensão, com condicionalismos.

Deliberação N.º 120 (22/02/2005):

A Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), aprovar a atribuição de um subsídio no valor de € 7.500,00, de acordo com o ponto 5. da informação dos Serviços, condicionada aos requisitos referidos no ponto 6. da mesma informação.-----

LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES

1 - Foi presente o processo de licenciamento de obras particulares n.º 2259/04, organizado em nome de **Isabel Maria Cassis Santos**, para legalização/ ampliação de uma moradia e anexos, sitos na Rua Conselheiro Real, n.º 15-A, em Zibreira, acompanhado da informação do D.A.U./D.G.U. n.º 253/05, que propõe o enquadramento da presente situação no ponto 1 do art.º 10º do RPDMTN.

Deliberação N.º 121 (22/02/2005):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), concordar com a aplicabilidade dos parâmetros do art.º 10º do R.P.D.M. no presente processo.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

2 - Foi presente o processo de licenciamento de obras particulares n.º 1734/04, organizado em nome de **Maria Cidália Vieira Cruz**, para alteração de um edifício habitacional, sito na Rua Abílio Martins, n.º 8, em Zibreira, acompanhado da informação do D.A.U./D.G.U. n.º 235/05, que propõe o enquadramento da presente situação no ponto 1 do art.º 10º do RPDMTN.

Deliberação N.º 122 (22/02/2005):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), concordar com a aplicabilidade dos parâmetros do art.º 10º do R.P.D.M. no presente processo.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3 - Foi presente o processo de licenciamento de obras particulares n.º 2002/04, organizado em nome de **Raul Fernando Coelho Vieira**, para construção de uma moradia e anexo, na Rua da Liberdade, n.º 19, em Meia Via, acompanhado da informação do D.A.U./D.G.U. n.º 302/05, que propõe o enquadramento da presente situação no ponto 1 do art.º 10º do RPDMTN.

Deliberação N.º 123 (22/02/2005):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), concordar com a aplicabilidade dos parâmetros do art.º 10º do R.P.D.M. no presente processo.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

4 - Foi presente o processo de licenciamento de obras particulares n.º 1877/04, organizado em nome de **Maria da Conceição Rodrigues Pereira**, para demolição/alteração de uma moradia, sita na Rua do Correio, em Riachos, acompanhado da informação do D.A.U./D.G.U. n.º 26/05, que propõe o enquadramento da presente situação no ponto 1 do art.º 10º do RPDMTN.

Deliberação N.º 124 (22/02/2005):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), concordar com a aplicabilidade dos parâmetros do art.º 10º do R.P.D.M. no presente processo.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

5 - Foi presente o processo de licenciamento de obras particulares n.º 2237/04, organizado em nome de **Célia Carla Carvalho Pereira Silva**, para ampliação de uma moradia, na Rua Manuel Mogo Melo - Bairro de S. Domingos, em Torres Novas, acompanhado da informação do D.A.U./D.G.U. n.º 255/05, que propõe o enquadramento da presente situação no ponto 1 do art.º 10º do RPDMTN.

Deliberação N.º 125 (22/02/2005):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), concordar com a aplicabilidade dos parâmetros do art.º 10º do R.P.D.M. no presente processo.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

6 - Foi presente o processo de licenciamento de obras particulares n.º 1758/04, organizado em nome de **Rui Manuel Pires Carvalho**, para construção de uma moradia unifamiliar e muro, na Rua Mato Picão, em Zibreira, acompanhado da informação do D.A.U./D.G.U. n.º 67/05, que propõe o enquadramento da presente situação no ponto 1 do art.º 10º do RPDMTN.

Deliberação N.º 126 (22/02/2005):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), concordar com a aplicabilidade dos parâmetros do art.º 10º do R.P.D.M. no presente processo.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

7 - Foi presente um requerimento de **José Eduardo Santos Tomás Lopes**, a solicitar o reembolso da verba cobrada indevidamente pelo licenciamento do processo de obras particulares n.º 813/03, referente à construção de um muro de vedação, em Barreiro - Vila do Paço, acompanhado da informação do DAU/DGU n.º 20/05, que contém um parecer favorável ao solicitado.

Deliberação N.º 127 (22/02/2005):

A Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), proceder ao reembolso da verba de 188.125 Euros, de acordo com a informação dos Serviços.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

8 - Foi presente um requerimento da firma **Argeleitões – Comércio Leitões Assados, Lda**, com sede na Rua Dr. José Eduardo, n.º 2, em Árgea, a solicitar autorização para colocação de um dístico de estacionamento proibido no portão de acesso à referida firma, bem como a reserva de dois lugares de estacionamento privativo.

Acerca deste assunto, foi emitida a informação do DO/DVM n.º 41-F/05, que se anexa (Anexo 5).

Deliberação N.º 128 (22/02/2005):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), deferir o pedido de colocação de um dístico de estacionamento proibido, indeferindo o pedido de reserva de lugares de estacionamento privativo, de acordo com a informação dos Serviços.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

9 - Foi presente um requerimento de **José Augusto Vasconcelos Gonçalves Vieira**, a solicitar o pagamento faseado das TMU's no valor total de € 536,98, devidas

pelo licenciamento do processo de obras particulares n.º 854/02, referente à construção de uma moradia unifamiliar, em Moreiras Grandes – Assentiz.

Deliberação N.º 129 (22/02/2005):

Atendendo a que as disposições do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação apenas admitem o pagamento fraccionado das TMU's desde que o valor de cada prestação não seja inferior a 10.000,00 euros, a Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), deferir a petição do requerente e submeter a presente deliberação à apreciação e eventual aprovação da Assembleia Municipal.-----

OPERACÕES DE LOTEAMENTO URBANO

1 - Foi presente o processo de loteamento urbano n.º 1047/02, organizado em nome de **Francisco Rodrigues Lapeiro**, referente a uma alteração ao alvará de loteamento n.º 6/98, quanto às prescrições do lote n.º 3, acompanhado da informação do D.A.U./D.P.U. n.º 45/05, que se anexa (Anexo 6).

Deliberação N.º 130 (22/02/2005):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), aprovar a alteração requerida, bem como a minuta do aditamento ao alvará de loteamento n.º 6/98, de acordo com a informação dos Serviços.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

2 - Foi presente o processo de loteamento urbano n.º 929/99, organizado em nome de **Américo Henriques Teixeira e Outros**, referente a um prédio sito em Cabelo do Rato - Torres Novas, acompanhado da informação do D.A.U./D.P.U. n.º 80/05, que se anexa (Anexo 7).

Deliberação N.º 131 (22/02/2005):

A Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), aprovar a alteração à minuta do alvará de loteamento, de acordo com o proposto na informação dos Serviços.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3 - Foi presente o processo de loteamento urbano, organizado em nome de **Júlio Lourenço Rosa**, referente a um prédio sito em Cotôas – Torres Novas, acompanhado da informação do D.A.U./D.P.U. n.º 111/05, que se anexa a esta acta (Anexo 8).

Deliberação N.º 132 (22/02/2005):

A Câmara deliberou, por maioria absoluta, com cinco votos favoráveis (Sr. Presidente, Sr. Vice-Presidente, Vereadores Srs. Lobo Antunes, Mário Mota e Carlos Tomé) e duas abstenções (Vereadores Srs. João Quaresma e Emília Navalho), aprovar a minuta de alvará (1ª Fase), com o condicionalismo constante do ponto 4. da informação dos Serviços.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

“ALMONDA PARQUE/ PARQUE DE ESTACIONAMENTO” – DESTAQUE
DE PARCELA

Foi presente a informação do DAU/DGU n.º 114/05, que se transcreve:

“1. Em reunião de 8/4/2003, deliberou a Exm.ª Câmara aprovar o estudo prévio do projecto para o "Almonda Parque/Parque de Estacionamento e Parque Ribeirinho".

2. A propriedade em causa (ver fotocópia em anexo) tem a área total de 12330m2. Localiza-se na AU de Torres Novas, em espaço urbano, sendo aplicáveis os parâmetros definidos no Art.º 99 do RPDMTN.

3. Face aos parâmetros definidos no Art.º 9.º temos que:

- Índice máximo de implantação3 082,50 m2/m2
- Índice máximo de Utilização14 796,00 m2/m2
- N.º máximo de pisos6 pis

4. O "Almonda Parque/Parque de Estacionamento e Parque Ribeirinho", de acordo com a equipa projectista ..."a estratégia de intervenção para a implantação deste equipamento surge da necessidade urbana de contraponto horizontal ao edifício de escritórios que se ergue na outra margem da Rua do Nogueiral, com cinco pisos de cércea.

A esta estratégia, alia-se a vontade de usar esta plataforma horizontal (praça) como elemento urbano de transição para o parque ribeirinho.

A opção para estruturar o parque de estacionamento em dois pisos semi-enterrados, possibilitando a cobertura livre “praça”, deveu-se à articulação entre o desnível de cotas que hoje existe entre a Rua do Nogueiral e o terreno do antigo mercado.”... (ver anexo 2 à deliberação n.º190 tomada em 8/4/2003).

5. De acordo com o disposto no Art.º 10.º do RPDMTN temos que : .. “A nova urbanização deverá respeitar o alinhamento consolidado existente - sendo condicionada a constituição de corpos balanceados sobre o alinhamento da via pública - manter a altura média e dominante das construções vizinhas e com elas harmonizar-se. ”...

6. No DR 111 Série. n.º 180, de 2/8/2004 foi publicado o anúncio de abertura do procedimento: Concurso Público para a concessão de obra pública tendo por objecto a concepção, construção e exploração de parque público de estacionamento semi-subterrâneo para viaturas, inserido no Almonda Parque, em Torres Novas.

7. A Comissão de Análise das Propostas propõe a adjudicação desta Concessão de Obra Pública à firma Lena Construções.

8. Para efeito da realização do Contrato de concessão da concepção, construção e exploração do parque público de estacionamento em causa, é necessário realizar o destaque da parcela respeitante.

9. Na proposta apresentada pela firma Lena Construções consta projecto de arquitectura do Parque com a área de Implantação de 4 160,00 m2 e a área bruta de construção de 8 320,00 m2 e dois pisos (semi-subterrâneo).

10. Assim, propõe-se à consideração da Exm.ª Câmara que delibere:

10.1 .Aprovar o projecto de arquitectura do parque público de estacionamento semi-subterrâneo para viaturas, apresentado pela firma Lena Construções, ao abrigo do disposto no art.º 10.º do RPDMTN;

10.2 Aprovar o destaque de parcela com 4 160.00 m2, de acordo com o disposto do ponto 4 do Art.º 6.º do RJUE, da propriedade com a área total de 12 330.00 m2, ao abrigo do disposto no Art.º 10.º do RPDMTN.”

Deliberação N.º 133 (22/02/2005):

A Câmara deliberou, por maioria absoluta, com cinco votos favoráveis (Sr. Presidente, Sr. Vice-Presidente, Vereadores Srs. Lobo Antunes, Mário Mota e Carlos Tomé) e duas abstenções (Vereadores Srs. João Quaresma e Emília Navalho), aprovar o projecto de arquitectura do parque público de estacionamento semi-subterrâneo para viaturas e proceder ao destaque da parcela referenciada no ponto 10.2 da informação supra.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

ZONA INDUSTRIAL DO NORTE DO CONCELHO - ELABORAÇÃO DE PLANO DE PORMENOR - PROPOSTA

Foi presente a informação do DAU/D.P.U. n.º 113/05, que se anexa a esta acta (Anexo 9).

Deliberação N.º 134 (22/02/2005):

Após análise, a Câmara deliberou, por maioria absoluta, com cinco votos favoráveis (Sr. Presidente, Sr. Vice-Presidente, Vereadores Srs. Lobo Antunes, Mário Mota e Carlos Tomé) e duas abstenções (Vereadores Srs. João Quaresma e Emília Navalho), determinar a elaboração do Plano de Pormenor da Zona Industrial do Norte do Concelho, de acordo com o procedimento e a calendarização legalmente previstos nos art. 74.º e 77.º do DL n.º 380/99, de 22/09, de acordo com a informação dos Serviços.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

OPERAÇÕES DE LOTEAMENTO URBANO

Foi presente o processo de loteamento urbano n.º 175/05, organizado a requerimento de **PROAL – Projectos e Construções de Almonda, Lda**, com sede em

Torres Novas, a solicitar uma alteração ao Alvará de Loteamento n.º 04/90, acompanhado da informação do D.A.U./D.P.U. n.º 112/05, que se anexa a esta acta (Anexo 10).

Deliberação N.º 135 (22/02/2005):

Após análise, a Câmara deliberou, por maioria absoluta, com cinco votos favoráveis (Sr. Presidente, Sr. Vice-Presidente, Vereadores Srs. Lobo Antunes, Mário Mota e Carlos Tomé) e duas abstenções (Vereadores Srs. João Quaresma e Emília Navalho), determinar o início do procedimento de discussão pública previsto no n.º 2 do art.º 27.º do D.L. n.º 555/99, de 16/09, com a sua redacção actual, de acordo com o proposto na informação dos Serviços.-----

Os Vereadores Srs. João Quaresma e Emília Navalho justificaram o seu sentido de voto nos últimos quatro processos, devido ao facto de os processos não terem estado disponíveis para análise prévia não lhes permitindo, assim, pronunciar-se convenientemente sobre os mesmos.-----

OBRAS NA EB1 DE RIBEIRA RUIVA

O assunto em epígrafe foi retirado.-----

**ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DO DESPORTO AUTOMÓVEL
RIACHENSE - 5.º PASSEIO RAID TT DE RIACHOS - PEDIDO DE APOIO**

Foi presente um pedido de apoio e colaboração formulado pela **Associação de Amigos do Desporto Automóvel Riachense**, com sede em Riachos, para a organização do 5.º Passeio Raid TT de Riachos, que irá decorrer no próximo dia 02 de Abril/2005, acompanhado da informação do D.C./D.S.C./S.A.C. n.º 32/05, que se anexa a esta acta (Anexo 11).

Deliberação N.º 136 (22/02/2005):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), apoiar aquela iniciativa de acordo com o proposto na informação dos Serviços.-----

EB1 DE MARRUAS – PEDIDO DE CEDÊNCIA DE ESCOLAS

Foi presente um ofício da Junta de Freguesia de Santa Maria, a solicitar a cedência das EB1 de Marruas, para utilização por parte da população para actividades diversas, acompanhado da informação do DC/ DE/GAPE n.º 48/05, que se anexa (Anexo 12).

Deliberação N.º 137 (22/02/2005):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), concordar com a informação dos Serviços e ceder, temporariamente, a EB1 de Marruas à Junta de Freguesia de Santa Maria.

Mais deliberou ainda, por unanimidade, aprovar o respectivo protocolo de cedência que irá ser submetido à apreciação e eventual aprovação da Assembleia Municipal.-----

PEDIDO DE CEDÊNCIA DE SALA DA EB1 DE MOREIRAS GRANDES

Foi presente um ofício da Junta de Freguesia de Assentis, a solicitar a cedência de uma sala da EB1 de Moreiras Grandes, para apoio à catequese e instalação de uma casa mortuária.

O Sr. Presidente propôs o deferimento da pretensão, atendendo a que a localização do espaço pretendido não colide com a utilização da sala que se encontra em funcionamento.

Deliberação N.º 138 (22/02/2005):

A Câmara deliberou, por maioria absoluta, com seis votos favoráveis (Sr. Presidente, Sr. Vice-Presidente, Vereadores Srs. Lobo Antunes, Mário Mota, João Quaresma e Emília Navalho e) e uma abstenção (Vereador Sr. Carlos Tomé) ceder,

temporariamente, uma sala da EB1 de Moreiras Grandes á Junta de Freguesia de Assentis.

Mais deliberou ainda, por unanimidade, aprovar o respectivo protocolo de cedência que irá ser submetido à apreciação e eventual aprovação da Assembleia Municipal.-----

FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE DANÇA DESPORTIVA – PEDIDO DE APOIO

Acerca do assunto em epígrafe, foi presente a informação do DC/DSC/SAC n.º 21/05, que se anexa (Anexo 13).

Deliberação N.º 139 (22/02/2005):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), concordar com a aquisição de mais 200 bilhetes, no valor de 1000 euros, (para além do apoio deliberado em 30.11.04), como forma de apoio à realização em Torres Novas da final da Taça de Portugal na referida modalidade, em Dezembro/2005.-----

“EMPREITADA DE C.M. 1115 ALCOROCHEL/BARREIRAS – TRABALHOS A MAIS/TRABALHOS IMPREVISTOS” – PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

O assunto em epígrafe foi retirado.-----

INSTALAÇÃO DA FEIRA DE S. GREGÓRIO - ACORDO PARA CEDÊNCIA DE TERRENO

Foi presente, para apreciação e eventual aprovação, uma proposta de Acordo de cedência de terreno para instalação da Feira de S. Gregório, a celebrar entre este Município e a Maquiceram - Máquinas para Cerâmica, Lda, conforme documento anexo (Anexo 14).

Deliberação N° 140 (22/02/2005):

A Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), aprovar a proposta de Acordo apresentada.-----

Neste momento, observado o disposto no art.º 83º da Lei nº169/99, de 18/9, com a sua redacção actual, a Câmara reconheceu a urgência de deliberação imediata sobre os seguintes assuntos:

OPERACÕES DE LOTEAMENTO URBANO

Por despacho de 16.11.2004, do Vereador do Pelouro do Urbanismo, foi notificada **Cesaltina Pedro Rodrigues Godinho e Outros** para, no prazo de 10 dias, contestar o eventual arquivamento do processo de loteamento urbano nº 1771/98, dado o procedimento ter sido declarado deserto, por não terem sido entregues os elementos solicitados pelo parecer do DAU n.º 191/98, no prazo previsto no n.º 1 do art.º 111º do CPA.

Nesta reunião, o Sr. Vereador do Pelouro do Urbanismo informou da não contestação por parte da requerente, tendo proposto o arquivamento definitivo do processo.

Deliberação N° 141 (22/02/2005):

A Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), determinar o arquivamento definitivo do processo supra referenciado.-----

ALVARÁ DE LOTEAMENTO 5/90 - QUINTA DA SILVÃ – CONCLUSÃO
DAS OBRAS DE URBANIZAÇÃO

Acerca do assunto em epígrafe, foi presente a informação do DAU/D.P.U. nº 231/05, que se transcreve:

“
”

Deliberação Nº 142 (22/02/2005):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), diligenciar a redução da garantia bancária supra referenciada, no valor de 11.255,54 Euros, de acordo com a informação dos Serviços.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

**I FEIRA DE STOCKS DE TORRES NOVAS – PEDIDO
DE APOIO**

O Sr. Presidente deu conta de um pedido de apoio da **NERSANT – Associação Empresarial** e da **ACIS – Associação Empresarial de Torres Novas, Entroncamento, Alcanena e Golegã**, para a organização da “I Feira de Stocks de Torres Novas” a realizar, em parceria, por aquelas entidades, nos próximos dias 25, 26 e 27 de Fevereiro.

Deliberação Nº 143 (22/02/2005):

Após análise, a Câmara deliberou, por maioria absoluta, com cinco votos favoráveis (Sr. Presidente, Sr. Vice-Presidente, Vereadores Srs. Lobo Antunes, Mário Mota e Emília Navalho), um voto contra (Vereador Sr. Carlos Tomé) e uma abstenção (Vereador Sr. João Quaresma), atribuir à NERSANT e à ACIS um subsídio no valor de 3.000 euros cada, para fazer face às despesas com a organização conjunta daquele evento.

O Vereador Sr. Carlos Tomé justificou o seu sentido de voto:

“Entendo que não existem justificações suficientes para que a Câmara deva conceder um subsídio tão elevado para esta feira. Pelo que percebi dos documentos, trata-se de uma iniciativa da NERSANT e da ACIS, entidade representativa dos comerciantes da região, destinada a escoar os seus stocks, tendo em vista exclusivamente intuito comerciais dos mesmos. Não encontro razões para que a Câmara dê o subsídio pretendido. Aliás, tenho conhecimento de que outras Câmaras também não aderiram à iniciativa.”-----

VIA DAS COTÔAS – AQUISIÇÃO DE PARCELA DE TERRENO – RECTIFICAÇÃO

Na reunião celebrada em 17.09.02, a Câmara deliberou aprovar uma proposta para aquisição de uma parcela de terreno com a área de 245 m², necessária à implementação da obra em epígrafe, propriedade de Francisco José Marques Pereira, pelo valor de 2.494 euros.

Nesta reunião foi de novo presente o processo, tendo o Vereador Sr. Lobo Antunes proposto a rectificação da deliberação na parte referente ao valor de aquisição do terreno, dado que o valor de venda acordado anteriormente com o proprietário era de 2.994 euros, conforme documentos constantes do processo.

Deliberação N.º 144 (22/02/2005):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), aprovar a rectificação proposta.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

PROCESSO DISCIPLINAR N.º 2/2004

Foi presente o processo disciplinar n.º 2/2004, instaurado contra o Fiel de Mercados, Pedro Filipe da Costa Santos, acompanhado do relatório final do instrutor, que propõe a aplicação da pena de Demissão, prevista nos n.ºs 1 e 2 da alínea h) do artº 26º do D.L. N.º 24/84, de 16/1.

Deliberação N° 145 (22/02/2005):

Analisado todo o processo, a Câmara, precedendo escrutínio secreto, deliberou por unanimidade (sete votos), aplicar ao arguido a pena de Demissão, de acordo com a proposta constante do relatório do instrutor.

O arguido vai ser notificado desta resolução punitiva, nos termos do artigo 69º do Estatuto Disciplinar.-----

PROCESSO DISCIPLINAR N.º 3/2004

Foi presente o processo disciplinar n.º 3/2004, instaurado contra o Auxiliar de Serviços Gerais, Carlos Manuel Lopes, acompanhado do relatório final do instrutor, que propõe a aplicação da pena de Demissão, prevista nos n.ºs 1 e 2 da alínea h) do artº 26º do D.L. N.º 24/84, de 16/1.

Deliberação N° 146 (22/02/2005):

Analisado todo o processo, a Câmara, precedendo escrutínio secreto, deliberou por unanimidade (sete votos), aplicar ao arguido a pena de Demissão, de acordo com a proposta constante do relatório do instrutor.

O arguido vai ser notificado desta resolução punitiva, nos termos do artigo 69º do Estatuto Disciplinar.-----

**INFORMAÇÃO A QUE SE REFERE O N.º 3 DO ART.º 65º DO
D. L. 169/ 99, DE 18/ 9, COM A REDACÇÃO INTRODUZIDA
PELA LEI N.º 5-A/ 02, DE 11/01**

O Vereador do Pelouro do Urbanismo, Arq. Pedro Lobo Antunes, informou a Câmara dos despachos proferidos no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Sr. Presidente da Câmara, por despacho de onze de Janeiro do ano dois mil e dois, ao abrigo da legislação supra e que constam da relação anexa a esta acta (Anexo 15).-----

O **Sr. Presidente** declarou encerrada a reunião pelas dezoito horas e trinta minutos, da qual para constar se lavrou a presente acta.

E eu Chefe da Secção de Apoio aos Órgãos
Autárquicos, a redigi, subscrevo e vou assinar juntamente com o Excelentíssimo Presidente.-----